

Ata nº 1.201/2004/9

Ata da Assão Ordinária da Câmara Municipal de Paratubá, realizada dia 02 de junho de 2004.

Presidente: Edson Pinaffi

Primeiro Secretário: Raulcio Barbosa Santos

Segundo Secretário: Josias Jerônimo dos Santos.

Com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Pacheco Lima, Antônio José Rodrigues-Filho, Cláudio Carlos, Edson Pinaffi, Jairo Barbosa de Moura, José Bento Damalho, Josias

Juniores dos Santos, Matilde Pinaffi Gonçalves e Sebastião Ezequiel dos Santos, o Senhor Presidente convocou o Vereador - José Bento Damalho a ocupar a segunda secretaria e declarou aberta a presente sessão as vinte horas e trinta minutos que dedeeu o seguinte andamento: Litura da Ata nº 1.200/2004/9, posto sem discussão e votação foi aprovado por unanimidade, Expediente Sem Votação, nºs 112, 115, 121, 122, 123, 124, 126, 127 e 128/2004/9, Leis revididos da Prefeitura Municipal de Pauzeri, emiando e acusando resposta a requerimentos emiados por esta Casa de leis, Vigente Expediente, não houve Vereador inscrito Grande Expediente - inscrito o Vereador - Antonio Carlos Pacheco Pereira, o mesmo comentou que na ultima visita do governador do Estado a nossa cidade o Prefeito Waldemar Calvo peticionou recurso ao governador para melhorar novos bairros, conjuntos habitacionais, mas o governador fez lance que não mandaria verba para esse fim, o Partido Social Democrático Brasileiro - PSDB - remidiou asfalto ao Jardim Gardenier e hoje estamos vendo varias pessoas sendo expulso onde o governo deve, procurei assessoria juridica do Executivo e fui informado que nesse caso os bens são empinados, vamos procurar solucionar esse problema, o povo ja vem sofrendo a cobrança da taxa de iluminação pública, vamos juntamente com o Prefeito Municipal analisar a possibilidade de estar negociando, paradas de terras multas, e com a redução dos valores sua cotado dez por cento da mu

ta da câmara. Expediente Com Votação
 Projeto de Lei nº 1094/2004/9, de autoria do Excu-
 lindo Municipal, Dispõe sobre: Autarquia e -
 Executivo Municipal, Assinar com a Companhia
 de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
 SABESP, convênio para Execução de Obras de
 Expansão de Saneamento no município, pos-
 to em discussão e votação foi aceito pela Casa
 como assunto de deliberação, Projeto de Lei
 nº 1095/2004/9, de autoria do Executivo muni-
 cipal, dispõe sobre: Amplia o Número de
 Vagas de Cargo de Quadro de Funcioná-
 rios Municipais; posto em discussão e votação
 foi aceito pela Casa como assunto de deli-
 beração. Expediente da Ordem do Dia, não -
 consta matéria em pauta, Expediente da
 Explicação Pessoal, com a palavra o Vereador
 Cláudio Carlos, comentou que em relação
 ao Jardim Gardenia foi posto uma obra
 de onde os moradores daquela local
 não pagam (imposto) de asfalto, hoje
 o povo está sendo sacrificado por asfalto
 de outros bairros que também foram
 dados pelo governo do Estado de São
 Paulo, nós podemos solucionar através do
 REFINIS e analisar o problema pedi-
 uma cópia do REFINIS na Câmara, de
 Presidente Prudente parei para o Prefeito
 mas ele me disse que não poderia conduzi-
 desta feita, porém, estará desacatando a
 lei de Responsabilidade Fiscal e quanto
 ao Projeto nº 1094/04/9, gostaria que o Senhor
 Presidente solicitasse uma cópia do convênio,
 porém, da maneira que veio, não temos
 condições de analisar o Projeto com respostas

bilidade, com a palavra o Vereador José -
Dento Damalho, registra que a falta do
nobre Vereador Laércio Barbosa Santos -
justifica - se ao fato da morte do ex -
Vereador Aulio Barbosa Santos, tio do
mesmo, portanto não terá condições -
para estar presente e gostaria de dizer
que se entrarmos com alguma emenda
e para não acontecer o que aconteceu
no passado, na verdade gostaríamos
de aceitar sempre e usar nunca. Nai-
da mais havendo a ser tratado na pre-
sente sessão o Senhor Presidente declarou encer-
rada as vinte e uma horas e trinta mi-
nutos do dia 02 de junho de 2004. Para -
constar em Livro Secreto, determinei
que fosse lavada a presente ata, que
após lida, conferida e se achada con-
forme, veni por mim assinada, pelo -
Senhor Presidente e segundo secretário.


Laércio Barbosa Santos
1º Secretário


EDSON PINAFFI
Presidente


Josias Jerônimo dos Santos
2º Secretário